

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UGPESQ.003 – Página 1/5	
Título do Documento	FLUXO DE PROJETOS DE PESQUISAS QUE ENVOLVEM SERES HUMANOS APÓS APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA NO HU-UFGD/HU BRASIL	Emissão: 21/09/2026	Próxima revisão: 21/09/2028
		Versão: 03	

1. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos para realização de projetos de pesquisa que envolvem seres humanos após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, no HU-UFGD/HU Brasil.

2. MATERIAL

Computador com acesso à internet.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. Após a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), o pesquisador deverá ser anexar no Sistema Rede Pesquisa o parecer do CEP, no item outras informações e enviar para aprovação final pela Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) no Rede de Pesquisa.
2. A Unidade de Gestão da Pesquisa/ GEP terá o prazo de 3 (três) dias para aprovação no Rede de Pesquisa, a contar da submissão do parecer do CEP no Rede de pesquisa pelo pesquisador.
3. Em seguida poderá ser solicitada via e-mail (ugpesq.hu-hugd@hubrasil.gov.br) a autorização de entrada no HU-UFGD/HU Brasil (Anexo A) de todos os pesquisadores que irão participar da coleta de dados, para que obtenham a autorização de entrada no hospital pela portaria de internação.
4. No primeiro dia de início da pesquisa, o pesquisador deverá comparecer a Unidade de Gestão da Pesquisa para retirada do crachá de pesquisador, que deverá ser portado ostensivamente no ambiente institucional. No crachá constarão as seguintes informações: Nome do pesquisador, período de validade e acesso (ou não) a prontuários. Em seguida, o pesquisador será encaminhado à unidade assistencial, onde será apresentado à equipe, com vistas à sua integração.
5. Ressalta-se que as pesquisas nas dependências do HU-UFGD/ Hu Brasil somente poderão ser realizadas por pesquisadores munidos do referido crachá fornecido pela Unidade de Gestão de Pesquisa. No caso de acesso aos prontuários constará no crachá de pesquisador a informação “com acesso a prontuários”.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UGPESQ.003 – Página 2/5	
Título do Documento	FLUXO DE PROJETOS DE PESQUISAS QUE ENVOLVEM SERES HUMANOS APÓS APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA NO HU-UFPA/HU BRASIL	Emissão: 21/09/2026	Próxima revisão: 21/09/2028
		Versão: 03	

6. Após as devidas autorizações, se estiver previsto no projeto de pesquisa a utilização do AGHUX, o pesquisador precisará comparecer à Unidade de Gestão de Pesquisa uma semana antes do início da pesquisa para realizar a solicitação de acesso ao AGHUX com a assinatura do Termo de Responsabilidade Uso de recursos de TIC e Confidencialidade e o envio para Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados para liberação do cadastro de pesquisador.
7. O acesso ao AGHU no perfil pesquisador permite ao usuário visualizar dados do AGHUX para coleta de dados no período descrito no projeto e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa. Após este período o pesquisador não terá acesso ao AGHUX.
8. Nos casos que está previsto o uso de prontuários físicos, o pesquisador deverá apresentar a relação de prontuários para desarquivamento na Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial. A depender da quantidade de prontuários a serem desarquivados, a liberação será feita de forma parcial, semanalmente, sempre após 30 dias contados a partir da entrega da relação. Os pacientes devem estar identificados com número de prontuário e caso o paciente possua mais de um atendimento na instituição deve estar descrito o período ao qual se refere a pesquisa.
9. A entrega dos prontuários será realizada conforme a relação apresentada pelo pesquisador. As consultas aos prontuários deverão ser realizadas exclusivamente nas dependências do SAME. Após a consulta, os prontuários deverão ser devolvidos ao colaborador responsável pelo SAME.
10. Os prontuários serão disponibilizados pelo colaborador do SAME em lotes de dez prontuários por vez, até que sejam disponibilizados todos os prontuários constantes na relação solicitada.
11. Após um ano de desenvolvimento do estudo (mesmo sem a finalização), o pesquisador principal deverá acessar o Rede de Pesquisa, pesquisa vinculada preencher o andamento da pesquisa, escolher a opção/ etapa que a pesquisa está no momento do preenchimento e o correspondente em porcentagem das atividades concluídas.
12. Após a finalização da pesquisa, o pesquisador deverá acessar o Rede de Pesquisa, pesquisa vinculada preencher no andamento da pesquisa concluída e a porcentagem (100%). Inserir em produtos gerados um relatório final da pesquisa, artigos publicados, resumo de Anais de Eventos e/ou trabalho de conclusão de residência.
13. Importante ressaltar que o não preenchimento deste poderá implicar na não autorização de outro projeto/atividade de pesquisa do pesquisador responsável no HU-UFPA/HU Brasil enquanto não solucionar a pendência.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UGPESQ.003 – Página 3/5	
Título do Documento	FLUXO DE PROJETOS DE PESQUISAS QUE ENVOLVEM SERES HUMANOS APÓS APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA NO HU-UFGD/HU BRASIL	Emissão: 21/09/2026	Próxima revisão: 21/09/2028
		Versão: 03	

14. A Unidade de Gestão da Pesquisa/ GEP irá analisar e aprovar os relatórios de pesquisa recebido, semestralmente, deliberando ações que contribua a gestão dos indicadores.
15. A Unidade de Gestão da Pesquisa/ GEP utilizará essas informações solicitadas aos pesquisadores para assegurar o efetivo monitoramento e acompanhamento dos indicadores de performance institucional referentes aos processos de autorização de projetos, execução e resultados de pesquisas no âmbito do HU-UFGD/HU Brasil.
16. A Unidade de Gestão da Pesquisa/ GEP semestralmente irá consolidar os relatórios de pesquisa recebidos e irá submeter à apreciação do colegiado executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – HU UFGD, juntamente com os indicadores de performance, com a propositura de outorgar e deliberar ações que contribuem para o fomento e gestão dos principais indicadores.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012. Dispõe sobre pesquisas com seres humanos. Brasília, DF, dez. 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html. Acesso em: 1 set. 2017.

CAMPOS, Ana Christina Caldeira de. Projeto de pesquisa: estruturação e normalização: manual prático / Ana Christina Caldeira de Campos. 2. ed., rev. e atual. Salvador: ACCC/FBB, 2011. 92 p.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	25/07/2023	Elaboração do POP
02	05/12/2023	Criação de fluxo de gestão do acompanhamento das pesquisas.
03	11/09/2026	Atualização do POP com revisão da Chefia da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial e do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UGPESQ.003 – Página 4/5	
Título do Documento	FLUXO DE PROJETOS DE PESQUISAS QUE ENVOLVEM SERES HUMANOS APÓS APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA NO HU-UFPA/HU BRASIL	Emissão: 21/09/2026	Próxima revisão: 21/09/2028
		Versão: 03	

Elaboração Rita de Cássia Dorácio Mendes - UGPESQ	Data: 25/07/2023
Revisão 2ª Versão: Rita de Cássia Dorácio Mendes – UGPESQ 3ª Versão: Rita de Cássia Dorácio Mendes - UGPESQ	Data: 05/12/2023 Data: 11/09/2026
Análise Junio Eduvirgem- Chefe da USID Kerly Da Silva Barbosa- Chefe da UCPIA	Data: 11/09/2026 Data: 17/09/2026
Validação Fuad Fayeze Mahmoud – STGQ	Data: 18/09/2026
Aprovação Dayse Sanches Guimaraes Paião – Chefe do SGPITS Thiago Pauluzi Justino – Gerente de Ensino e Pesquisa	Data: 15/09/2026 Data: 21/09/2026

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.017679/2023-17

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UGPESQ.003 – Página 5/5	
Título do Documento	FLUXO DE PROJETOS DE PESQUISAS QUE ENVOLVEM SERES HUMANOS APÓS APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA NO HU-UFGD/HU BRASIL	Emissão: 21/09/2026	Próxima revisão: 21/09/2028
		Versão: 03	

ANEXO A - Solicitação de entrada para realização de projeto de pesquisa no HU-UFGD

Solicito à Gerência de Ensino e Pesquisa encaminhar o pedido de autorização de entrada na vigilância do HU-UFGD do(s) seguinte(s) pesquisador(es):

Nome completo	CPF	Dias	Horários

para a realização da PROJETO DE PESQUISA intitulado “_____”. O projeto será realizado no(s) setor(es)_____do HU-UFGD. O Período da Pesquisa será de ____/____/20__ a ____/____/20__.

O Projeto de pesquisa foi aprovado pela Comissão de Avaliação de Pesquisa e Extensão (CAPE) e pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) parecer número _____.

Os participantes precisarão de acesso ao AGHU com acesso de pesquisador:

() Sim () Não

Dourados-MS, / / .

De acordo,

Nome do Pesquisador responsável